

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Ilma. Sra. Lenyze Conrado Ferreira dos Santos, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Coffe Breack, Buffet e refeições prontas, junto as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

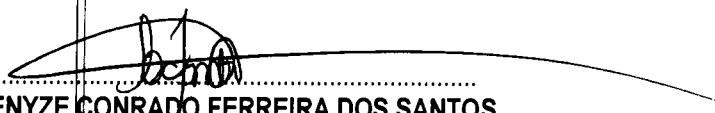
CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.393.335/0001-66, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

JARDIM/CE, 20 de agosto de 2024.



.....
LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesa
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte